



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Jorge Ferreira Pato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Extraordinária do Executivo Municipal do Mandato 2025-2029, realizada em 5 de junho de 2026, as seguintes deliberações:.....

PONTO 1 – INFORMAÇÃO 87 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE FLEXÍVEL 2º GRAU EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO 2026/2027

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação 87|2026, apresentada pela Unidade Flexível 2.º Grau Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 1 de junho de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a abertura de Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro – Ano Letivo 2026/2027, no valor de 1.381.708,16 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil setecentos e oito euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 2.º - Aprovar as peças do procedimento anexas àquela Informação/Proposta;.....
- 3.º - Designar os elementos do Júri do Procedimento, conforme proposto na sobredita Informação/Proposta.
- 4.º - Delegar no Júri do Procedimento, a competência para a prestação de esclarecimentos solicitados, e pronunciar-se sobre a lista de erros e omissões identificadas, se aplicável, bem como a realização de audiência prévia, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP.....
- 5.º - Designar como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, e nas suas ausências e impedimentos substituída por Cláudio Morais Moreira Marques, Técnico Superior da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior.....

PONTO 2 – INFORMAÇÃO 110 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE FLEXÍVEL 2º GRAU EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO



Oliveira do Bairro câmara municipal

CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO 2025/26 – LOTES 11”
LOTE 11 - ESCOLA BÁSICA FREI GIL”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Autorizar o fornecimento de 7.079 (sete mil e setenta e nove) refeições a mais, nos termos do previsto no artigo 447.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Escola Básica Frei Gil, no valor unitário de 2,37 € (dois euros e trinta e sete cêntimos) e global de 16.777,23 € (dezasseis mil setecentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ..
- 2.º - Proceder à notificação da decisão ao adjudicatário;
- 3.º - Aprovar a minuta do contrato;

As deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade dos membros presentes, para efeitos de eficácia e vão ser assinadas pelo Vice-Presidente da Câmara e por quem as lavrou, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 5 de junho de 2026

O Vice-Presidente da Câmara,